

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2328, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.005855/2024-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 53/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 55/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida (UFU) - presidente;
- Profª Esp. Carolina Afonso da Silva Castro (UFU) e
- Prof. Dr. Pedro Afonso Barth (UFU).

Membros suplentes:

- Profª Drª Deolinda de Jesus Freire (UFTM);
- Prof. Dr. José Maria Lopes Junior (UNIR) e
- Prof. Dr. Fabrício Paiva Mota (UFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENAN BILLA**

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 24/04/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5364757** e o código CRC **37D25060**.